



**SECRETARIA DE HABITAÇÃO
PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA**

EDITAL DE SORTEIO Nº 02/2014-SH

**Sorteio de Unidades Habitacionais do Programa Minha Casa,
Minha Vida para Pessoa Idosa**

O Secretário Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições, torna público **OS RESULTADOS DO SORTEIO PRESENCIAL DE SELEÇÃO** dos candidatos a beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida, previsto no Edital nº. **02/2014-SH**, publicado no Diário Oficial do Município de 02 de dezembro de 2014 e realizado no dia 06 de dezembro de 2014, às 14h00 no Centro Educacional Adamastor.

1. OBJETO

Divulgação dos resultados do referido sorteio, conforme consta do **Anexo I** deste Edital, bem como dos procedimentos a serem adotados para encaminhamento da documentação à Caixa Econômica Federal, para pesquisa e aprovação final.

2. PROCEDIMENTOS

2.1. Os candidatos selecionados, **caso não tenham comparecido na data do sorteio**, deverão se apresentar na sede da Secretaria de Habitação – Av. Otávio Braga de Mesquita, nº 1.191, Vila Fátima, Guarulhos/SP - até o próximo dia 09/01/2015, para agendamento de entrevista para inclusão ou atualização do CadÚnico.

2.2. Para agendamento da entrevista o candidato selecionado deverá se identificar com seu RG e CPF.

2.3. Os candidatos selecionados como suplentes, constantes do **Anexo II**, deverão atualizar seus endereços e telefones para facilitar o contato caso seja necessário serem chamados para ocupar eventuais vagas surgidas dentre os titulares.

3. DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA ENTREVISTA

3.1. RG (**original e cópia**) - titular e cônjuge – (legível)

3.2. CPF (**original e cópia**) - titular e cônjuge – (legível)

3.3. Certidão de casamento (**original e cópia**) – (legível)

3.4. Certidão de nascimento – (**original e cópia**) – titular e companheiro (legível)
observação: em caso de União Estável, apresentar comprovante de estado civil individual, de cada parceiro (certidão de nascimento, certidão de casamento averbada ou certidão de casamento e certidão de óbito, em caso de viuvez (**original e cópia**)) (legível)

3.5. Certidão de nascimento de todos os moradores da casa – somente original

3.6. PIS somente original.

3.7. Título de eleitor (titular e cônjuge)– somente original (legível)

3.8. Carteira profissional (titular e cônjuge) – somente original

3.9. Comprovante de endereço (de Guarulhos) com **CEP** – somente original

3.10. Declaração escolar ou saber informar a série e a escola/creche que as crianças estudam (original)

3.11. Holerite das pessoas que estão trabalhando – (original e cópia)

3.12. CARTÃO DO BOLSA FAMILIA (mesmo que não receba mais – de preferência o amarelo – antigo)

3.13. Para pessoa com deficiência ou família com pessoa com deficiência deverá ser apresentado atestado médico onde conste o código do CID e a descrição da deficiência.

Observação: caso o titular seja casado ou estiver em união estável, o cônjuge/companheiro deverá comparecer para a entrevista.

SH, 09 de dezembro de 2014.

**Orlando Fantazzini
Secretário de Habitação**